

AG.REG. NA RECLAMAÇÃO 98.707 MARANHÃO

RELATOR	: MIN. ALEXANDRE DE MORAES
AGTE.(S)	: MUNICIPIO DE SAO BENTO
ADV.(A/S)	: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS
ADV.(A/S)	: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO
AGDO.(A/S)	: MARIA RAIMUNDA CRUVEL PACHECO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARINALVA AROUCHE MORAES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: TAMIRES DE JESUS COSTA LEITE
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: PEDRO PAULO CAMPOS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: EUSEBIA PINHEIRO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOCIMARY DE JESUS SILVA MOREIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: RAIMUNDO JOSE PINHEIRO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: HELIELSON SOUSA BOAZ
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: FLAVIO RANGEL ALMEIDA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOSIVAL BOTELHO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: ALDECI DE JESUS DIAS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MANOEL DE JESUS PINHEIRO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOSE CARLOS CORREA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: FERDINAND CARVALHO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JUSTINA PEREIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARCELINA ARAUJO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

AGDO.(A/S)	: MARIA IZABEL CAMPOS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARIDELMA RAIMUNDA SARAIVA COSTA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: ANA ROSA DOS PASSOS DIAS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: SUZANA MENDES ABREU
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARIA FRANCISCA SILVA MARTINS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: LUCILEA GREGORIA AGUIAR PINHEIRO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: ROSINEIDE TEODORA FRAZAO ARAUJO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JARDSON WILLIAN CAMPOS FARIAS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: ALVINA DOMINGAS CURVELO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: RAIMUNDO SANTOS BARROS SOUZA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: GISELIA BATISTA MELO PACHECO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: FRANK CHARLES LEITE PACHECO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: CLAUDIONOR LOPES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARCIA RAQUEL AMORIM PINHEIRO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: BENATHAN PEREIRA BRENHA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: DJALMA CIRQUEIRA DIAS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: QUINTINA MACHADO ELIAS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: RAYSSE COSTA TEIXEIRA

ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: RAYANE COSTA TEIXEIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: LIDEANE DE JESUS PRIVADO LOPES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOANA ROSA ARAGAO AROUCHA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: BRUNA CONDE CARVALHO FONSECA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: GERUSA DOS RAMOS ALMEIDA PEREIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: CIDILEIDE DE JESUS ARAUJO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOAO DOS SANTOS CHAGAS PACHECO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: DANIELE FERNANDA FERREIRA LOPES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARIA RAIMUNDA SARAIVA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARIA CLARA SOARES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: ESTEPHANE CRISTINA MONIZ BRAGA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: ELIZABETEH DE JESUS COSTA LEITE
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: BETIANE DOS REIS BARROS PEREIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: CIRLENE DE FATIMA PACHECO GALVAO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: DEURIANE SOARES SILVA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: LEIDIANE ALMEIDA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: DJANE DE JESUS COSTA FONSECA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

AGDO.(A/S)	: ARLETE REGINA NASCIMENTO CAMPOS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: DOMINGAS DA CONCEICAO BARROS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: WALDINEY SARAIVA SERRAO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: FRANCILENE SILVA SANTOS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: IACY SOUSA COSTA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOANA DARC PINHEIRO BARBOSA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: LUCIDALVA DE JESUS CHAGAS PEREIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: LUCIENE DE JESUS PACHECO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARIA ISABEL MARTINS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: OLEGARIO SERGIO MEIRELES SILVA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARY LUCY COSTA LEITE DINIZ
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: LUZIA DOS PRAZERES FRAZAO OLIVEIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: LUZIA DOS PRAZERES FRAZAO OLIVEIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARIA DE JESUS RODRIGUES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARIA REGINA LOPES ABREU
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: PEDROLINA DOURADO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: SEVERINA FLOR DE LIS CAMPOS SERRAO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: SUELY SILVA PINHEIRO

ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: ANA LOURDES RIBEIRO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: RAIMUNDO BARTOLOMEU LOPES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: CLAUDIA CRISTINA CASTRO MARTINS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARCIA DE MELO EWERTON
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: EPIFANIA BISPO SERRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: LUIS CARLOS BRENHA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: GESSICA SILVA MOREIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: LUIS FERNANDO MENDES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOSENILDE PINHEIRO NOGUEIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOSEILTON DOURADO MARTINS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: LUCINEIDE CAMPOS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARIA DA CONCEICAO CORREA COSTA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOSE RONALDO PEREIRA PINHEIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: MARIA FRANCISCA PEREIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOSE RIBAMAR DIAS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: ROSIANE OLIVEIRA PEREIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOSE DOMINGOS FERREIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

AGDO.(A/S)	: SILVIA REGINA BARROS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOAO DAMASCENO PEREIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: ADEMAR DE JESUS PINHEIRO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: ALMIR ANTAO ALMEIDA PEREIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JEOVANE DOS SANTOS CAMARA SOARES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: CLEITON CESAR CAMARA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: EVALDO MONICO SOARES BARROS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: EGIVALDO AMARAL GOMES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: DAVI BARROS COSTA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: GILBERTO SARAIVA GOMES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JANILSON RUBETH PRIVADO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AGDO.(A/S)	: JOAO CELINO RIBEIRO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S)	: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S)	: CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S)	: JUIZ DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

VOTO

O SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES (RELATOR): Trata-se de Agravo Interno interposto contra decisão que julgou resolvido o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 485, inciso IV, do CPC/2015.

Os argumentos trazidos pela parte recorrente não são suficientes para alterar a decisão agravada.

Como tive oportunidade de enfatizar, o Código de Processo Civil prevê, no § 2º do art. 988, que *“a Reclamação deverá ser instruída com prova documental e dirigida ao presidente do tribunal”*.

No presente caso, como já assentado, o Reclamante não trouxe aos autos cópia do ato reclamado, o que inviabiliza a análise do pedido.

Assim, ante a ausência dos pressupostos necessários ao conhecimento da demanda, a extinção do processo é medida que se impõe.

Cumprе ressaltar que a possibilidade de correção do vício, prevista no art. 317 do CPC, não se aplica à presente ação, tendo em vista que as peças faltantes seriam necessárias para a demonstração do próprio cabimento do direito.

Esta CORTE decidiu no sentido de que *“não cabe ao magistrado proceder à regular instrução do processo, a não ser que, da leitura da documentação juntada com a impetração, resulte dúvida fundada, a justificar a realização de diligência”* (HC 138.443-ED, Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, DJe de 11/04/2017).

Ratifica-se, portanto, o entendimento aplicado, de modo a manter, em todos os seus termos, a decisão recorrida.

Em nome do princípio da celeridade processual, evidenciada a ausência de prejuízo à parte ora agravada, resalto que não houve a intimação para apresentação de contrarrazões ao presente recurso (artigo 6º c/c artigo 9º do CPC).

Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO ao recurso de Agravo.

É como voto.